



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 685, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º, III, alínea “k” do Ato TRT7 nº 58/2021 e considerando o disposto no documento 174 do Proad nº 949/2022,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Diretor da Divisão de Manutenção e Projetos, **GUSTAVO DANIEL GESTEIRA MONTEIRO** como Gestor Titular e o Coordenador de Serviço da Seção de Fiscalização de Obras e Serviços, **PAULO BRASILEIRO PIRES FREIRE** como Gestor Substituto, do Contrato TRT7 nº 38/2022, celebrado com a empresa P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA;

II – DESIGNAR os Analistas Judiciários **ADRIANO DUARTE VIEIRA** e **ATALIBA FONTENELE CARNEIRO**, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituto dos Serviços de Engenharia Civil, respectivamente, da contratação indicada no item I;

III – DESIGNAR Analistas Judiciários **RAFAEL MARTINS GOMES NASCIMENTO** e **ANDRÉ LUIZ FIRMINO GONZAGA**, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituto dos Serviços Elétricos, respectivamente, da contratação indicada no item I;

IV – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990;

VIII – Portaria com vigência a partir de sua publicação.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral